Portaria nº 23, de 1º de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), foi criado para informatizar e interligar a arrecadação de tributos no país e é formado pela nota fiscal eletrônica (NF-e), pelo Sped Fiscal e pelo Sped contábil.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 42, de 3 de Julho de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 195, de 10 de dezembro de 2010, prorrogou o prazo de entrada em vigor, para o dia 1º de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar aos Departamentos de Administração e de Contabilidade desta Câmara Municipal que a partir de 1º de julho de 2011 deverão ser exigidos a apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas pelos fornecedores de materiais e equipamentos, para fins de realização de empenhos e pagamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
Sede Administrativa: Carlos Almeida

Mem. 1/2011/CONT

Pato Branco, 31 de maio de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Senhor Presidente:

O Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), foi criado para informatizar e interligar a arrecadação de tributos no país. É formado pela nota fiscal eletrônica (NF-e), pelo Sped Fiscal e pelo Sped contábil.

O Protocolo Icms 42, de 3 de Julho de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

O Protocolo ICMS 195, de 10 de dezembro de 2010, prorrogou o prazo de entrada em vigor, para o dia 1º de julho de 2011.

Visando cumprir a legislação indicada, a Câmara Municipal de Pato Branco, a partir do dia 1º de julho de 2011, passará a exigir de seus fornecedores, o fornecimento de Notas Fiscais Eletrônicas.

Diante disso, sugerimos a V.Exa. que verifique junto a Assessoria Jurídica, para elaborar e expedir ***Portaria***, disciplinando o recebimento das Notas Fiscais Eletrônicas.

Márcia Regina Zanoelo
Contadora

Rua Araribóia, 491 - Caixa Postal, 111 – 85505-030 – Pato Branco – PR
Telefax: (46) 3224-2243 - www. camarapatobranco.com.br
e-mail:marciarzanoelo@camarapatobranco.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5192 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 23, de 1º de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), foi criado para informatizar e interligar a arrecadação de tributos no país e é formado pela nota fiscal eletrônica (NF-e), pelo Sped Fiscal e pelo Sped contábil.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 42, de 3 de Julho de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 195, de 10 de dezembro de 2010, prorrogou o prazo de entrada em vigor, para o dia 1º de julho de 2011, Resolve:

Art. 1º. Determinar aos Departamentos de Administração e de Contabilidade desta Câmara Municipal que a partir de 1º de julho de 2011, deverão ser exigidos a apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas pelos fornecedores de materiais e equipamentos, para fins de realização de empenhos e pagamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5192 | Pato Branco, 2 de junho de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

COMPENSADOS LENATI LTDA, torna público que requereu ao IAP Licença de Operação de Regularização para Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, implantado na Rua Euller Loyola Guimarães, s/nº, Parque Industrial, município de Clevelândia, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2011, com abertura em 01 de junho de 2011, e verificando que não houve interposições recursal, eu JOSE ROBERTO BOCALON Pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2011, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 029/2011, a proponente participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: REMAISFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJº 04.054.010/0001-60, itens: ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 2.900,00 perfazendo um total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 2.680,00 perfazendo um total de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), ITEM 03 VALOR UNITARIO R$ 720,00 perfazendo um total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ITEM 04 VALOR UNITARIO R$ 840,00 perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ITEM 05 VALOR UNITARIO R$ 300,00 perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).
Saudade do Iguaçu, 01 de junho de 2011.

JOSE ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

Tendo em vista o Parecer Jurídico e a ADJUDICO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2011, com abertura em 01 de junho de 2011, e não existindo interposição recursal, eu ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2011, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a proponente: REMAISFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJº 04.054.010/0001-60, itens: ITEM 01 VALOR UNITARIO R$ 2.900,00 perfazendo um total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ITEM 02 VALOR UNITARIO R$ 2.680,00 perfazendo um total de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), ITEM 03 VALOR UNITARIO R$ 720,00 perfazendo um total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), ITEM 04 VALOR UNITARIO R$ 840,00 perfazendo um total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), ITEM 05 VALOR UNITARIO R$ 300,00 perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).
Saudade do Iguaçu, 01 de junho de 2011.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2011 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: CHAVES VIECELLI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo para esta municipalidade.
VALOR: R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 31 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.
Mangueirinha, 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011.

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Juliane Brizola, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 15 de junho de 2011, realizará Licitação na modalidade de Pregão nº 61/2011, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a aquisição de areia industrial que será utilizada em Ruas, Logradouros e Estradas rurais do Município, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço". Data e Horário da sessão pública: 15 de junho de 2011, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco.O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br; loreci@patobranco.pr.gov.br; gizeli@patobranco.pr.gov.br .Pato Branco, 31 de maio de 2011.Juliane Brizola - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

* PORT. nº 3.326, de 01-06-2011. Art. 1º Designar Marisa Risso, RG nº 6.575.027-9-PR, para a função de Chefe da Seção de Promoção Social, atribuindo Função Gratificada, símbolo FG-4.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 23, de 1º de junho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e, ainda,

CONSIDERANDO que o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), foi criado para informatizar e interligar a arrecadação de tributos no país e é formado pela nota fiscal eletrônica (NF-e), pelo Sped Fiscal e pelo Sped contábil.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 42, de 3 de Julho de 2009, estabeleceu a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

CONSIDERANDO que o Protocolo ICMS nº 195, de 10 de dezembro de 2010, prorrogou o prazo de entrada em vigor, para o dia 1º de julho de 2011, Resolve:

Art. 1º. Determinar aos Departamentos de Administração e de Contabilidade desta Câmara Municipal que a partir de 1º de julho de 2011, deverão ser exigidos a apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas pelos fornecedores de materiais e equipamentos, para fins de realização de empenhos e pagamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.863.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (Dxxx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmslx@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 082/2011

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora CLAUDETE INES E. GRIEBELER, portadora do RG nº. 4.445.182-4 e CPF nº. 788.212.239-49, Matrícula Funcional 442/1, do Cargo Efetivo SECRETÁRIA ESCOLAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 01/06/2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 076/1992.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2011.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 01/06/2011.

PORTARIA Nº. 083/2011

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, GILBERTO JOÃO ROSSI, portador do RG nº. 6.229.446-9 e CPF nº. 031.604.539-01, matrícula Funcional 4391-1, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/06/2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 128/2009.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2011.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 01/06/2011

PORTARIA Nº. 084/2011

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, CRISTIANO ROBERTO RAPACHI, portador do RG nº. 7.350.078-8 e CPF nº. 051.741.889-48, matrícula Funcional 4278-1, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE, a partir de 01/06/2011.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0112/2009.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2011.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 01/06/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº. 39/2011
Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 39/2011, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão Industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita do CNPJ sob nº. 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor da Locação é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Publique-se. Coronel Vivida, 01 de Junho de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato n° 149/2011 – Inexigibilidade nº. 39/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº. 79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº. 14645/1, Livro 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total da locação: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Coronel Vivida, 01 de Junho de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/06/2011 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA GRIMALHEIRA E BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D; SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E BOMBA DE ÓLEO DA PÁ CARREGADEIRA W20E; RECUPERAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO FORD PLACAS AAH 3044; RECUPERAÇÃO DE CARDÃ E REFORÇAR CAÇAMBA DO CAMINHÃO FORD CARGO ARG 4643 E RECUPERAÇÃO DA PONTA DE EIXO DO TANQUE COLETOR LIMPA FOSSA, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/06/2011 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388. São Jorge D'Oeste-PR, 01/06/2011. Leila da Rocha – Prefeita. Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr
Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482
Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04
CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 005/2011

Divulga o resultado da avaliação de desempenho dos funcionários, do concurso 01/09, e dá outras providências.

GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERISDAS POR LEI.

DECRETA.

Artigo 1° Fica divulgado o resultado de avaliação de desempenho dos funcionários do concurso público n° 01/09, de acordo com o relatório de comissão designada pela PORTARIA 005/2011.

NUMERO	NOME	MÉDIA
01	VALDINEI ORBEN	8,66
02	JOSE CARLOS DE SOUZA PACHECO	9,5
03	LEONARDO FIAMETTI	9,5

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Verê, 31 de maio de 2011.

GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente